

RESOLUÇÃO Nº 180/2021
(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

Ratifica a Resolução nº 142/2021, que revogou a Resolução nº 17/2018, e habilitou a LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170008403,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 142, 15 de setembro de 2021, que revogou, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 17/2018, que habilitou a LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.120.258/0003-00 e IE nº 084.731.188NO, com base no Parecer do Conselheiro relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107^a Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente